



Prefeitura de Registro

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1000 ramal 1105 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020 e nº 034/2020 de 29/06/2020, e a Equipe Técnica: **DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 06/01/2020 e nº 028/2020 de 26/05/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 145/2020 – Tomada de Preços nº 015/2020 – que tem por objeto a **Contratação de empresa visando a execução do remanescente de obra de reforma e ampliação do prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST – Etapa 2, localizado na Rua Dona Filomena Aby-Azar, nº 45 – Centro, neste município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa: **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ 17.155.297/0001-67 (protocolo nº 6396/2020, de 14/09/2020, às 14:36)**. A empresa participou sem representante presente na sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01, passando seu conteúdo para análise dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas. A sessão foi suspensa para análise. Após retorno da equipe técnica, o resultado quanto à **Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira** foi que a empresa atendeu aos requisitos do Edital; quanto à **Qualificação Técnica** a empresa não atendeu ao item a2.1), os quantitativos da tabela referentes aos códigos 98673 e 22.06.230, e também não atendeu ao item b2), não tendo apresentado os códigos 98673 e 22.06.230. Em sequência, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Diante da análise realizada, esta Comissão Permanente de Licitação, com base na análise técnica decide **INABILITAR** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no **Diário Eletrônico do Município** (www.registro.sp.gov.br), conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. O Envelope nº 02 – Proposta de Preços ficará sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.